



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 18:29:23.510 - PL261424
EMC 2889/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2889/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º Acrescente-se nova estratégia **ao Objetivo 2 do Anexo** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 2.XX. Criar programa de promoção de Escolas e Centros de Educação Infantil do Campo, adequados à realidade e vida no campo, com diferentes espaços de vivência para as crianças, equipando-os com mobiliário acessível e materiais didático-pedagógicos necessários, assim como profissionais qualificados para atuarem na educação do campo, respeitando os documentos orientadores da Educação Infantil.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256048018500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 6 0 4 8 0 1 8 5 0 0 *

**JUSTIFICATIVA**

A criação de um programa específico para a promoção de Escolas Centros de Educação Infantil do Campo enfrenta a desigualdade estrutural que marginaliza as populações rurais, garantindo infraestrutura, materiais pedagógicos e profissionais qualificados adequados à realidade local. Essa estratégia assegura que o direito à educação infantil não seja negligenciado em territórios rurais, onde a falta de escolas e a descontextualização dos currículos perpetuam exclusões. Ao alinhar-se aos documentos orientadores da Educação Infantil e às demandas do campo, a medida cumpre o artigo 206 da CF/88, que vincula qualidade educacional à equidade, e o ECA, que prevê educação adaptada às necessidades regionais.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



* C D 2 5 6 0 4 8 0 1 8 5 0 0 *